

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2017, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT, ESTADO DE MATO GROSSO, DE UM LADO E, DE OUTRO LADO A EMPRESA DELTA SERVICE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Que fazem de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – MT**, pessoa jurídica de direito público estabelecido nesta cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, sito a Avenida das Figueiras, 1.835; Centro, inscrita no CNPJ sob número 00.814.574/0001-01, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor **ADEMIR ANTÔNIO BORTOLI**, brasileiro, casado, Portador do RG sob nº 3716773-8 SSP/PR e do CPF 616.835.749-15, no uso de sua competência, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**.

E de outro lado, a empresa **DELTA SERVICE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, situada à Rua Dirson José Martins nº. 1096 – Setor Industrial, inscrita no CNPJ sob nº 12.968.238/0001-94, e inscrição estadual nº 13.408.722-4 neste ato representado pelo Sr. **Valdiney Souza Silva**, portador do CPF Nº 531.362.331-15, doravante denominado **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 Pelo presente termo aditivo, as partes supra-citadas, de comum acordo, resolvem prorrogar por igual período, 45 (quarenta e cinco) dias até a data de 04 de fevereiro de 2018, o prazo mencionado na Cláusula Quinta, do referente Contrato nº 010/2017, assinado em 06 de novembro de 2017, conforme justificativa assinada pelo fiscal do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 06 de novembro de 2017, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

2.2 A fiscalização do presente termo aditivo será feita pelo servidor Washington Santos de Arruda – Chefe do Departamento de Compras e Licitação e o Engenheiro Wilson Terumassa Kubota – Engenheiro Civil – CREA 1702625931 RNP.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Sinop – Estado de Mato Grosso, 20 de dezembro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP-MT
ADEMIR BORTOLI – PRESIDENTE
CONTRATANTE

DELTA SERVICE CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Valdiney Souza Silva
Sócio Proprietário
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Washington Santos Arruda CPF nº	Marisa Nunes CPF nº
--	--------------------------------------

Data: ___/___/___

Visto – Departamento Jurídico